

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 150 / 2024 - DIÁRIA  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº212/2024 - Data: de 07  
de novembro de 2024.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7578/2024 de 22 de Outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Realizar traslado do acompanhamento de adolescente com medida de acolhimento institucional para o cumprimento do internamento hospitalar em Jandaia do Sul/PR no dia 07/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 69025/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DIOGO LACERDA	059.247.169-10	Cuidador Social	362916	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**  
Data: 06/11/2024 16:46:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Decreto 7578/2024